

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade de Fortaleza/CE, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo n. 3001830-76.2022.8.06.0020 proposto por CONDOMINIO BUENVISTA RESIDENCE CLUB em face de TARCISIO CORREIA TEIXEIRA, observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem do executado: um apartamento de n. 202 bloco 03, localizado no empreendimento denominado Buena Vista Residence, endereço Av Coronel Joao de Oliveira, 1001, com área total de construção 58,36 m2, com direito a uma vaga na garagem (vide matrícula 79449 – RI 1 zona.) aproximadamente R\$

250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais.
Apartamento bem conservado, apenas precisa
sendo de limpeza e pintura, apartamento
com dois quartos e dois banheiros

Ato contínuo, DEPOSITEI-O em mãos e poder de Tarcísio Correia Teixeira, inscrito no CPF sob nº 264.805.063-91. Ainda, dei ciência ao depositário de que não poderá se dispor do bem, sem ordem Judicial expressa, respondendo sob as penas da Lei em caso de inobservância do compromisso. Por fim, certifico que feita a penhora, avaliação e respectivo depósito, procedi à intimação da parte executada para, querendo, opor embargos no prazo legal.

Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, a parte recebeu a contrafé e exarou seu ciente. Para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado. O referido é verdade e dou fé. Fortaleza/CE,

Ilana Mota Arrais
Ilana Mota Arrais

Oficial de justiça e avaliador

Mat. 5622

Tarcísio Correia Teixeira

